



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N° 2.811, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ÂMARA DE VEREADORES DE ALECRIM/RS

Projeto de Lei nº 2811/26/02/2020

Assinado: S. O em 27/02/2020
Aline Meneghini

- Estabelece o Calendário Municipal de Eventos para o exercício de 2020 e dá outras providências -

LEONEL EGÍDIO COLOSSI, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha o seguinte Projeto de Lei a essa Casa:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Municipal de Eventos para o ano de 2020, nos termos do anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas geradas pelos eventos correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2020.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Leonel Egídio Colossi
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 2.811/2020

O presente Projeto de Lei que ora estamos enviando a essa Casa para análise e posterior aprovação dos nobres Vereadores, tem por objetivo estabelecer o Calendário Municipal de Eventos para o ano de 2020.

O anexo da Lei relaciona diversos eventos municipais que serão promovidos no decorrer deste ano, os quais tiveram início com a realização da Festa dos Navegantes no dia 09 de fevereiro, junto ao Balneário de Porto Biguá.

Os instrumentos de planejamento – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária – já trazem previsões de recursos para tais programações, cabendo neste momento somente a enumeração das mesmas.

Pelo acima exposto, solicitamos a vossa apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

Leonel Egidio Colossi
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM

Rua Nicolau José Schaedler, 42 - Fone: (55) 3546-1300/1305/1310/1135
E-mail: prefeitura@alecrim.rs.gov.br

CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS DE 2020

Mês	Data	Evento
Fevereiro	09/02/20	Festa de Nossa Senhora dos Navegantes / Porto Biguá
Abri	17/04/2020	XIII FIESA- Festival Estudantil da Canção Alecrinense
Julho	26/07/20	Festa do Colono e Motorista
Setembro	01 a 07/09/20	Semana da Pátria
	07/09/20	Desfile Cívico 7 de Setembro
	11 a 14/09	35ª Cavalgada da Integração
	14 a 19/09/20	Semana Farroupilha – Eventos e Shows no Centro de Cultura Gaúcha
	20/09/20	Mateada do Dia do Gaúcho e demais Programações Culturais na Comunidade de Santo Antônio.
		Círculo Pesca Esportiva – Porto Biguá
Outubro	06 a 12/10/20	Semana do Município
	09/10/20	Dia do Município
	28/10/20	Dia do Funcionário Público Municipal
Dezembro	23/12/20	Natal Luz
	30/12/20	Jogos do Reencontro